

FABRICANTE:

PAPIROS – MÓVEIS E ELETRO LTDA

CNPJ Nº 25.325.301/0001-16

Endereço: Rua Rocha Pombo, 2053 – Campo Mourão – PR

Fone/Fax: (54) 3016-2724

SOLICITANTE:

O mesmo

MODELO:

CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM



Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
MODELO: CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM

Assento:

- Compensado multilaminado, com 15 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada de Performance (AP), com 60 mm de espessura média e densidade de 33^a 37 kg/m²;
- Carenagem confeccionada em polipropileno copolímero injetado;
- Revestimento em tecido CEC- Stilo, Grid, Space, Vinil, Poliéster; Politex e Mescla.

Encosto:

- Estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro;
- Acabamento inferior injetada em polipropileno copolímero;
- Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/ m² de gramatura.

Apoio Lombar:

- Apoio lombar em poliamida, flexível com regulagem de altura totalizando 40 mm de curso.

Braço:

- Apoio braços SL New PP em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura feito pelo botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky
Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

Base:

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino de rodízio soldado na extremidade da haste em furos flagelados evitando que se soltem coberto por polaina injetada em propileno copolímero na cor preta apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento 50 mm de diâmetro em nylon com chapa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em pisos duros ou vinílicos;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, sistema de regulagem da altura de cadeira como mola a gás, regulagem feita por alavanca.
- Telescópio injetado em Polipropileno Copolímero, texturizada dividida em 3 partes encaixadas usada para proteger a coluna;

Mecanismo:

- Mecanismo com sistema reclinado do encosto íon (SRY) de estrutura monobloco soldado por processo NIG em célula robotizada com acabamento de proteção inferior injetável em propileno copolímero. Suporte fixo do assento com 3º de inclinação. Suporte do encosto fabricado em aço estrutural com 6 mm, 35 mm de espessura, que permitem 7 posições de regulagem de altura, automática através de catraca totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetável em propileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca obtendo-se por infinitas posições com molas para o retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem de reclinado.

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

- Pintura Eletrostática em pó do tipo híbrida (poliéster – epox) isenta de metais pesados com camada média de 60 microns de espessura deposita sobre peça de tratamento de superfície de banho Manu cerâmico bimetálico por spray, curada em estufa à temperatura de 200°.



Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/ MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 - ERGONOMIA - MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4;
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada;
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6

RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

A **CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM**, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6.6, em função das seguintes conformidades:

1) A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando -se assim a altura dos usuários.

2) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram diretamente na ergonomia do produto.

3) Os sistemas de ajuste e manuseio apresentam características de acessibilidade, favorecendo a utilização e o ajuste individual do produto em relação as necessidades do usuário.

4) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

5) O encosto possui uma configuração com forma adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e/ou regule o encosto para este local. Ressalta-se que o produto apresenta apoio para a região lombar independente favorecendo o ajuste mais preciso para a região lombar.

Os demais itens da NR 17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

CONCLUSÕES:

Através da análise ergonômica citada acima e seus respectivos resultados concluir que o produto **CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM**; atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR 17.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo 1 - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento! Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 13 de dezembro de 2024.

UMUARAMA (PR), 13 de Dezembro de 2023.

MONICA CRISTINA DA
SILVA GRUNITZKY
CLINICA DE
FIS:27477741000114

Assinado de forma digital
por MONICA CRISTINA DA
SILVA GRUNITZKY CLINICA
DE FIS:27477741000114
Dados: 2023.12.14
16:12:56 -03'00'

MÔNICA DA SILVA GRUNITZKY

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Crefito: 8/119.213-F

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8 119.213-F Ergonomista

Órgão Oficial Eletrônico (/diariooficial/)

Escrita Fiscal (<https://campomourao.atende.net/autoatendimento/servicos/nfse>)

Relatório

Nota Fiscal Eletrônica (<https://campomourao.atende.net/autoatendimento/servicos/nfse>)

GABASTRE/SE (<https://campomourao.atende.net/autoatendimento/servicos/nfse>)

Solicitação de Acesso ([solicitacao-de-acesso/detalhar/1](#))

6754e8b5-e8ef...

1 / 1

100%

Download

Print

More

Cidadão

Empresa

Fornecedores

Servidor Público

SERVIÇOS DESTAQUE

- Solicitação de Acesso
(/autoatendimento/servicos/solicitacao-de-acesso) >
- Alterar Senha de Acesso
(/autoatendimento/servicos/alterar-senha-de-acesso) 🔒
- Emissão de Processo Digital 🔒

Protocolo:	N. Certidão: 16765
Contribuinte: JG MOBILIARIOS LTDA	
CPF: 52.994.508/0001-56	RG:
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA 01	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 4706536	Validade: 08/05/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Município.

CAMPO MOURÃO/PR,

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 11137/2025
Contribuinte: JG MOBILIARIOS LTDA	
CPF: 52.994.508/0001-56	RG:
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA 01	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 4706536	Validade: 10/04/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 11 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.994.508/0001-56**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JG MOBILIARIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JULIO GARALUZ

CPF

325.067.089-87

CNPJ

52.994.508/0001-56

Data de Abertura

24/11/2023

Nome Empresarial

52.994.508 JULIO GARALUZ

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/11/2023

Endereço Comercial

CEP

87303-220

Logradouro

RUA ROCHA POMBO

Número

2053

Complemento

SALA 3

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO MOURAO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Moveleiro(a) de móveis metálicos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Tapeceiro(a) independente	1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 52.994.508/0001-56
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220
Municipal/Alvará: 94/2005
Inscrição Estadual: 91046853-71
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725
E-mail: jgmobiliarios@gmail.com

PROPRIETÁRIO:

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5
Data de Nascimento: 31/10/1958 **Estado Civil:** Casado
Função/Cargo: Proprietário

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL **AG:** 8570-7 **C/C:** 1122-3

LOTES:

ite m	un d	quan t	descrição	vlr unit	vlr total	marca
8	und	334	CADEIRA FIXA - ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 30 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO. REVESTIMENTO DO ENCOSTO FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA CAPA	R\$ 380,00	R\$ 126.920,00	PAPIROS MOVEIS P20/FX/CCP

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR ENCAIXE, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA FENDA COMBINADA, NA BITOLA ¼ E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO. ASSENTO COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA COR PRETA, FIXADO NA MADEIRA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E ESTÉTICA, ALÉM DE			
--	--	---	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		PROTEGER A CADEIRA CONTRA IMPACTOS. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS NA BITOLA ¼ E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. SUPORTE DO ENCOSTO EM FORMATO ARCO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADA À FRIO, SENDO QUE O SUPORTE DO ENCOSTO EM PEÇA UNICA SEM EMNDAS COMPREENDE TAMBÉM OS PÉS TRAZEIRO DA ESTRUTURA. TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE ESPESSURA DA PAREDE. A UNIÃO DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO, TRAVESSAS DE REFORÇO E TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.		
--	--	---	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE - 2° E -7° E FUROS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA ALTURA DA CADEIRA: 825 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 525 MM LARGURA DA CADEIRA: 440 MM ALTURA DO ENCOSTO: 280 MM LARGURA DO ENCOSTO: 380 MM PROFUNDIDADE			
--	--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 395 MM LARGURA DO ASSENTO: 400 MM 9 UNID. 112 COTA ME-EPP - item			
9	und	112	CADEIRA FIXA - ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 30 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO. REVESTIMENTO DO ENCOSTO FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR ENCAIXE, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA FENDA COMBINADA, NA BITOLA ¼ E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE	R\$ 380,00	R\$ 42.560,00	PAPIROS MOVEIS P20/FX/CCP

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO. ASSENTO COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA COR PRETA, FIXADO NA MADEIRA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E ESTÉTICA, ALÉM DE PROTEGER A CADEIRA CONTRA IMPACTOS. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS NA BITOLA ¼ E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. SUPORTE DO ENCOSTO EM FORMATO ARCO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020			
--	--	---	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADA À FRIO, SENDO QUE O SUPORTE DO ENCOSTO EM PEÇA UNICA SEM EMENDAS COMPREENDE TAMBÉM OS PÉS TRAZEIROS DA ESTRUTURA. TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE ESPESSURA DA PAREDE. A UNIÃO DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO, TRAVESSAS DE REFORÇO E TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE - 2° E -7° E FUIROS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO		
--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA ALTURA DA CADEIRA: 825 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 525 MM LARGURA DA CADEIRA: 440 MM ALTURA DO ENCOSTO: 280 MM LARGURA DO ENCOSTO: 380 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 395 MM LARGURA DO ASSENTO: 400 MM 9 UNID. 112 COTA ME-EPP - item			
10	und	182	COTA ME-EPP - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATORIA SEM BRAÇOS ,ASSENTO E ENCOSTO INJETADO E ANATOMICO E TAPEÇADO, EM COURINO PRETO, ESTRUTURA METALICA COMPARDE 1,2MM, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR PRETA ESPUMA INJETADA COM	R\$ 275,00	R\$ 50.050,00	PAPIROS MOVEIS P10/GIR/SB

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			DENSIDADE 45 COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.0			
11	und	147	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS.ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, DE ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA	R\$ 1.024,00	R\$ 150.528,00	PAPIROS MOVEIS P20/TELA/BAC K

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		(MÍNIMA): 470 MM. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 460 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO OU CREPE DE POLIÉSTER.ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DA ALTO DESEMPENHO, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA COLUNA INJETADA NO MESMO MATERIAL DO QUADRO ESTRUTURAL DO ENCOSTO, NÃO FICANDO APARENTES E NEM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA (AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO), COM, NO MÍNIMO, 05 PONTOS DE PARADA. ESPALDAR OPERACIONAL, DE ENCOSTO BAIXO, CUJA LARGURA MÍNIMA ÚTIL DO ENCOSTO SEJA DE 440 E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 300 MM.MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE			
--	--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		ALTURA DO ASSENTO.PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO.ELEMENTO S METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA			
--	--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM E APOIA BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA. COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE 100 MM EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN DIN 16955:2017, VERSÃO NORMATIVA SIMILAR POSTERIOR, DOTADO DE SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS.BASE GIRATÓRIA DE FORMATO PIRAMIDAL COM CINCO PATAS INJETADAS EM NYLON COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO “W” COM BANDA DE RODAGEM MACIA, EM POLIURETANO CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E			
--	--	---	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO. DIÂMETRO DE RODAS DE 60 MM, NO MÍNIMO.			
12	und	49	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS.ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, DE ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO	R\$ 1.024,00	R\$ 50.176,00	PAPIROS MOVEIS P20/TELA/BAC K

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 470 MM. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 460 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO OU CREPE DE POLIÉSTER. ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DA ALTO DESEMPENHO, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA COLUNA INJETADA NO MESMO MATERIAL DO QUADRO ESTRUTURAL DO ENCOSTO, NÃO FICANDO APARENTES E NEM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA (AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO), COM, NO MÍNIMO, 05 PONTOS DE PARADA. ESPALDAR OPERACIONAL, DE ENCOSTO BAIXO, CUJA LARGURA MÍNIMA ÚTIL DO ENCOSTO SEJA DE 440 E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 300 MM. MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO			
--	--	---	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO.PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO.ELEMENTO S METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE,			
--	--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM E APOIA BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA. COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE 100 MM EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN DIN 16955:2017, VERSÃO NORMATIVA SIMILAR POSTERIOR, DOTADO DE SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS.BASE GIRATÓRIA DE FORMATO PIRAMIDAL COM CINCO PATAS INJETADAS EM NYLON COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO “W” COM BANDA DE RODAGEM MACIA, EM POLIURETANO CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO			
--	--	---	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO. DIÂMETRO DE RODAS DE 60 MM, NO MÍNIMO.			
13	und	528	CADEIRA – CONSTITUIÇÃO: CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO MEDINDO 465LX403PMM E ENCOSTO MEDINDO 467LX269AMM DISPOSTO EM MONOBLOCO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO POLIPROPILENO COM, NO MÍNIMO, 100 RESPIRADORES PERMEANDO O ESPALDAR, POSSIBILITANDO, DESSE MODO A PERSPIRAÇÃO. NA REGIÃO DE JUNÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO, O ESPALDAR APRESENTA UM SULCO EM FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS MÍNIMAS 350 MM DE LADO POR 80 MM DE ALTURA. ESTE SULCO, ALIADO À ESCOLHA DO MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE NO ENCOSTO QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O FATOR CONFORTO DO USUÁRIO. ENCOSTO COM RAIOS DE CURVATURA NO SENTIDO TRANSVERSAL PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ESTRUTURA SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 7/8,	R\$ 266,00	R\$ 140.448,00	PAPIROS MOVEIS VERONA

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			PAREDE 1,2 MM E COMPRIMENTO 58 CM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾', PAREDE 0,90 MM E COMPRIMENTO 47 CM. PÉS EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 7/8, PAREDE 1,2 MM E COMPRIMENTO 120 CM. OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS. ESTRUTURA COR PRETO, PRATA, BRANCA OU BRONZE ROSE. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250º C.			
14	und	177	CADEIRA – CONSTITUIÇÃO: CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO MEDINDO 465LX403PMM E ENCOSTO MEDINDO 467LX269AMM DISPOSTO	R\$ 266,00	R\$ 47.082,00	PAPIROS MOVEIS VERONA

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		EM MONOBLOCO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO POLIPROPILENO COM, NO MÍNIMO, 100 RESPIRADORES PERMEANDO O ESPALDAR, POSSIBILITANDO, DESSE MODO A PERSPIRAÇÃO. NA REGIÃO DE JUNÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO, O ESPALDAR APRESENTA UM SULCO EM FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS MÍNIMAS 350 MM DE LADO POR 80 MM DE ALTURA. ESTE SULCO, ALIADO À ESCOLHA DO MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE NO ENCOSTO QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O FATOR CONFORTO DO USUÁRIO. ENCOSTO COM RAIO DE CURVATURA NO SENTIDO TRANSVERSAL PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ESTRUTURA SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 7/8, PAREDE 1,2 MM E COMPRIMENTO 58 CM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾', PAREDE 0,90 MM E COMPRIMENTO 47 CM. PÉS EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 7/8, PAREDE 1,2 MM E		
--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			COMPRIMENTO 120 CM. OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS. ESTRUTURA COR PRETO, PRATA, BRANCA OU BRONZE ROSE. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ- TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250º C.			
19	und	93	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS EM MDP 377X470X635MM TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM FILME TEXTURIZADO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COM ACABAMENTO EM TODO O PERÍMETRO EM FITA DE PVC 1,0MM COM	R\$ 926,00	R\$ 86.118,00	lunasa

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			ACABAMENTO NA COR EXATA AO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS E BASE: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA TAMBÉM DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,45MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FRENTE DAS GAVETAS: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,45MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA, FIXADO NO TAMPO, LATERAIS E BASE POR CAVILHA DE MADEIRA Ø8X30MM. FECHADURA: COM APLICAÇÃO FRONTAL, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA “ESCAMOTEÁVEL” COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180º, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E		
--	--	--	---	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		DIÂMETRO DE 19MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA PRIMEIRA GAVETA, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. GAVETAS: LATERAIS E PARTE POSTERIOR CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,45MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, PARTE INFERIOR EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE PRODUZIDA A PARTIR DE MADEIRA DE EUCALIPTO. PREVIAMENTE SELECIONADAS, ESSAS MADEIRAS SÃO TRANSFORMADAS EM FIBRAS QUE MEDIANTE PROCESSAMENTO, ASSUMEM UMA DISPOSIÇÃO PLANA E SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO DE CALOR E PRESSÃO, SEM ADIÇÃO DE RESINA SINTÉTICA, COM CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, ROLDANAS EM NYLON, CORREDIÇAS FIXADAS AS LATERAIS DO GAVETEIRO E NAS GAVETAS POR MEIO DE PARAFUSOS CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS COM ACABAMENTO BICROMATIZADO, MONTAGEM DAS GAVETAS POR GRAMPOS E COLA PVA VINÍLICA. MONTAGEM: FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE E		
--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			TAMPO POR MEIO CAVILHA DE MADEIRA Ø8X30MM E COLA BRANCA. TRAVAMENTO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE PERFIL PVC BAT-FIX E DE PARAFUSOS CHIP CABEÇA CHATA PHILLPS COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PUXADORES. SEGREDO: CONFECCIONADOS EM BARRA CHATA DE 1/2X1/8 COM ACABAMENTO PRETO, ESTAMPADO E DOBRADO. RODÍZIOS: DUPLOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM EIXO GIRATÓRIO E BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA, FIXADOS AO MÓVEL POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES CABEÇA PANELA COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. ACABAMENTO: FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA A PARTIR DE 200°C, FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO,		
--	--	--	---	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.			
20	und	32	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS EM MDP 377X470X635MM TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM FILME TEXTURIZADO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COM ACABAMENTO EM TODO O PERÍMETRO EM FITA DE PVC 1,0MM COM ACABAMENTO NA COR EXATA AO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS E BASE: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA TAMBÉM DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,45MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FRENTE DAS GAVETAS: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA, E ACABAMENTO EM FITA DE	R\$ 926,00	R\$ 29.632,00	lunasa

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			PVC 0,45MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA, FIXADO NO TAMPO, LATERAIS E BASE POR CAVILHA DE MADEIRA Ø8X30MM. FECHADURA: COM APLICAÇÃO FRONTAL, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA “ESCAMOTEÁVEL” COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180º, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA PRIMEIRA GAVETA, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. GAVETAS: LATERAIS E PARTE POSTERIOR CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,45MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, PARTE INFERIOR EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE PRODUZIDA A PARTIR DE MADEIRA DE EUCALIPTO. PREVIAMENTE		
--	--	--	---	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		SELECIONADAS, ESSAS MADEIRAS SÃO TRANSFORMADAS EM FIBRAS QUE MEDIANTE PROCESSAMENTO, ASSUMEM UMA DISPOSIÇÃO PLANA E SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO DE CALOR E PRESSÃO, SEM ADIÇÃO DE RESINA SINTÉTICA, COM CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, ROLDANAS EM NYLON, CORREDIÇAS FIXADAS AS LATERAIS DO GAVETEIRO E NAS GAVETAS POR MEIO DE PARAFUSOS CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS COM ACABAMENTO BICROMATIZADO, MONTAGEM DAS GAVETAS POR GRAMPOS E COLA PVA VINÍLICA. MONTAGEM: FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE E TAMPO POR MEIO CAVILHA DE MADEIRA Ø8X30MM E COLA BRANCA. TRAVAMENTO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE PERFIL PVC BAT-FIX E DE PARAFUSOS CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PUXADORES. SEGREDO: CONFECCIONADOS EM BARRA CHATA DE 1/2X1/8 COM ACABAMENTO PRETO, ESTAMPADO E DOBRADO. RODÍZIOS: DUPLOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM EIXO		
--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			GIRATÓRIO E BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA, FIXADOS AO MÓVEL POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES CABEÇA PAINEL COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. ACABAMENTO: FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA A PARTIR DE 200°C, FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.			
21	und	86	CADEIRAS LONGARINAS DE 3 LUGARES – CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: COM FORMATO ANATÔMICO E MONOBLOCO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFURADA ESPESSURA APROX. 2MM, COM LATERAIS DE REFORÇO C/ CORTE A	R\$ 1.024,00	R\$ 88.064,00	GRP 3L

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		LASER, BORDAS ARREDONDADAS, EM CHAPA DE AÇO, DECAPADA E PERFURADA COM ÁREA ÚTIL DE PROFUNDIDADE 430MM, ALTURA DO ESPALDAR DE 470MM E LARGURA DE 500MM, COM TRAVAMENTO NAS BORDAS LATERAIS POR MEIO DE TUBO OBLONGO 10X30MM, COM PAREDE DE 1,50MM DE ESPESSURA, FIXADA A TRAVESSA 20/20 1.20 DA LONGARINA POR PARAFUSOS, PREFERENCIALMENTE, TIPO FRANCÊS COM PORCA PARA CADA ASSENTO, DE FORMA A FACILITAR A REMOÇÃO PARA EVENTUAL MANUTENÇÃO. BASE: EM FORMA DE “Y” INVERTIDA CROMADA, CONFECCIONADA COM TUBO DE AÇO 1 ¼” 2.00 SOLDADO POR CORDÃO DE SOLDA MIG EM TUBO OBLONGO 77/40 1.20. SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO COM PARTE SUPERIOR CROMADA E PARTE INFERIOR EMBORRACHADA PARA MAIOR ATRITO AO SOLO. BARRA: PRODUZIDA EM TUBO DUPLO DE AÇO DE FORMATO RETANGULAR DE 30X70MM COM 1,90MM DE ESPESSURA RECOBERTA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. BRAÇOS: CONFECCIONADA EM AÇO EXTRUSADO CROMADO, E COM ESPESSURA DE 1,2MM, FIXADOS NOS PÉS		
--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			LATERAIS DA LONGARINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DUPLO. O ASSENTO E ENCOSTO, BASES, BARRAS E BRAÇOS DEVERÃO SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PARA EVENTUAIS REPAROS OU SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS COM PINTURA RECEBEM TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ. HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 180°C. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO			
22	und	29	CADEIRAS LONGARINAS DE 3 LUGARES – CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: COM	R\$ 1.024,00	R\$ 29.696,00	GRP 3L

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		FORMATO ANATÔMICO E MONOBLOCO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFURADA ESPESSURA APROX. 2MM, COM LATERAIS DE REFORÇO C/ CORTE A LASER, BORDAS ARREDONDADAS, EM CHAPA DE AÇO, DECAPADA E PERFURADA COM ÁREA ÚTIL DE PROFUNDIDADE 430MM, ALTURA DO ESPALDAR DE 470MM E LARGURA DE 500MM, COM TRAVAMENTO NAS BORDAS LATERAIS POR MEIO DE TUBO OBLONGO 10X30MM, COM PAREDE DE 1,50MM DE ESPESSURA, FIXADA A TRAVESSA 20/20 1.20 DA LONGARINA POR PARAFUSOS, PREFERENCIALMENTE, TIPO FRANCÊS COM PORCA PARA CADA ASSENTO, DE FORMA A FACILITAR A REMOÇÃO PARA EVENTUAL MANUTENÇÃO. BASE: EM FORMA DE “Y” INVERTIDA CROMADA, CONFECCIONADA COM TUBO DE AÇO 1 ¼” 2.00 SOLDADO POR CORDÃO DE SOLDA MIG EM TUBO OBLONGO 77/40 1.20. SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO COM PARTE SUPERIOR CROMADA E PARTE INFERIOR EMBORRACHADA PARA MAIOR ATRITO AO SOLO. BARRA: PRODUZIDA EM TUBO DUPLO DE AÇO DE FORMATO RETANGULAR DE 30X70MM COM 1,90MM DE ESPESSURA		
--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		RECOBERTA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. BRAÇOS: CONFECCIONADA EM AÇO EXTRUSADO CROMADO, E COM ESPESSURA DE 1,2MM, FIXADOS NOS PÉS LATERAIS DA LONGARINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DUPLO. O ASSENTO E ENCOSTO, BASES, BARRAS E BRAÇOS DEVERÃO SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PARA EVENTUAIS REPAROS OU SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS COM PINTURA RECEBEM TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ. HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A			
--	--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			180ºC. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO			
27	und	100	COTA ME-EPP - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOSCADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10,5 MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 45 MM, DOTADO DE REVESTIMENTO FRONTAL E LATERAL MODELADO EM COSTURAS PERIMETRAIS OU LATERAIS, COM A PORÇÃO FRONTAL DO ENCOSTO APRESENTADO GOMOS HORIZONTAIS À PARTIR DE COSTURAS DUPLAS, SENDO O MATERIAL DE REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E REPELENTE A ÓLEO E ÁGUA. (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE FOGO RETARDANTE E REPELÊNCIA DO FABRICANTE DO MATERIAL). PERFIS DE ACABAMENTO PRODUZIDOS EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO E FIXADO POR GRAMPOS DE AÇO ZINCADO. CONTRA ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO DUBLADO COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA	R\$ 726,00	R\$ 72.600,00	PAPIROS MOVEIS P20/BK

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		SOB O LAMINADO ESPALMADO. DIMENSÕES MÍNIMA DO ENCOSTO: 380MM LARGURA ÚTIL X 350MM PROFUNDIDADE ÚTIL. (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962:2018). ASSENTO: EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10,5 MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA 45 MM, DOTADO DE REVESTIMENTO FRONTAL E LATERAL MODELADO EM COSTURAS PERIMETRAIS OU LATERAIS, COM A PORÇÃO DA BASE SUPERIOR DO ASSENTO APRESENTADO GOMOS HORIZONTAIS A PARTIR DE COSTURAS DUPLAS, SENDO O MATERIAL DE REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E REPELENTE A ÓLEO E ÁGUA. (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE FOGO RETARDANTE E REPELÊNCIA DO FABRICANTE DO MATERIAL). PERFIS DE ACABAMENTO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO E FIXADO POR GRAMPOS DE AÇO ZINCADO. CONTRA		
--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO OU TNT. DIMENSÕES MÍNIMA DO ASSENTO: 450MM LARGURA ÚTIL X 420MM PROFUNDIDADE ÚTIL. (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962:2018). ELEMENTOS FUNCIONAIS DA CADEIRA: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962:2018. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 10 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 80 MM E DE INCLINAÇÃO INDEPENDENTE ENTRE SI, COM NO MÍNIMO DE 28 GRAUS. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM		
--	--	---	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 28 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM BITOLA MÍNIMA DE 15 X 40 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS E ARESTAS CORTANTES.			
--	--	--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO EXTERNA AO ESPALDAR PARA FACILITAR EVENTUAIS REPOSIÇÕES OU ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR COM RAIO DA PATA MÍNIMO DE 290 MM COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, COM CORPO E			
--	--	--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		RODAS FABRICADOS EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTA PERFORMANCE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APOIA BRAÇO: 75MM LARGURA ÚTIL X 250MM PROFUNDIDADE ÚTIL. DIMENSÕES MÍNIMAS ENTRE OS APOIAS BRAÇOS: 460MM A 490MM. CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E			
--	--	---	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			COMPROMISSO AMBIENTAL (APRESENTAR NA PROPOSTA): - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DO MÓVEL COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018 EM ADERÊNCIA COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. OU O LICITANTE APRESENTA O RELATÓRIO DE ENSAIO OU, SE APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR OCP, DEVERÁ APRESENTAR O RELATÓRIO DE ENSAIO COMPLETO DO PRODUTO, PARA CONSERVAR OS ELEMENTOS DE EVIDÊNCIA DE QUE A CADEIRA OFERTADA PARA O REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA É A MESMA OFERTADA PELA PROPOSTA (COM BASE NAS FOTOGRAFIAS PRESENTES NO RELATÓRIO DE ENSAIO, ALÉM DE ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DIMENSIONAIS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO E TRANSCRITAS NO REFERIDO RELATÓRIO). - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR			
--	--	--	---	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE ÍNDICES DE PERFORMANCE: FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA A 25% ENTRE 200 E 300 N - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2016. FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA A 65%: NO MÍNIMO DE 750 N – MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2015. FATOR CONFORTO MÍNIMO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO DE 25% E 65% MAIOR DO QUE 3,0 MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2015. FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 3%, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO MÁXIMA DE 20% EM TODAS AS FAIXAS DE FORÇAS PARA INDENTAÇÃO APLICADAS (25%, 40% E 65%) CONFORME ABNT NBR 9177/2015. RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 1000 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516/2015. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DE 210 KPA PARA O VALOR DA FORÇA NOMINAL NO PONTO DE RUPTURA E ALONGAMENTO MÍNIMO NOMINAL DE 75%, CONFORME ABNT NBR 8515:2016. DENSIDADE		
--	--	---	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		MÍNIMA DE 55 KG/M 3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2015. RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2015. DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 8% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797/2015. TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961/2016. ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO; - PARA CORPOS DE PROVA, EM NOME DO FABRICANTE, QUE REPRESENTEM OS MATERIAIS METÁLICOS PINTADOS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO DO MÓVEL: EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015; RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO,		
--	--	--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GR0 PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO ESPESSURA DE PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 10443:2008 DE MÍNIMO 60 E 90 MM (MICRÔMETROS). CASO OS RELATÓRIOS DE MATÉRIAS PRIMAS ESTEJAM EM NOME DO FABRICANTE PRIMÁRIO DE COMPONENTES, OS MESMOS PODEM SER APRESENTADOS PELO FABRICANTE OU MONTADOR DA CADEIRA, DESDE QUE COM DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA FABRICANTE/MONTADOR A DA CADEIRA OBJETO DESTA OFERTA. COR PRETA.			
30	und	57	COTA ME-EPP - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA/MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: BEGE, LARGURA:1600 MM, PROFUNDIDADE: 700 MM, ALTURA:740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC\, COR ESTRUTURA METÁLICA: PRETA,	R\$ 985,00	R\$ 56.145,00	PAPIROS MOVEIS 160X70X74

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			ACABAMENTO			
			ESTRUTURA: PINTADO EM			
			EPÓXI, ESPESSURA			
			TAMPO: 25 MM			

VALOR TOTAL: R\$ 970.019,00 (Novecentos e setenta mil e dezenove reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

Campo Mourão, 7 de abril de 2025

JULIO
GARALUZ:32
506708987

Assinado de forma
digital por JULIO
GARALUZ:32506708987
Dados: 2025.04.07
16:31:00 -03'00'

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 52.994.508/0001-56
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220
Municipal/Alvará: 94/2005
Inscrição Estadual: 91046853-71
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725
E-mail: jgmobiliarios@gmail.com

PROPRIETÁRIO:

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5
Data de Nascimento: 31/10/1958 **Estado Civil:** Casado
Função/Cargo: Proprietário

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL **AG:** 8570-7 **C/C:** 1122-3

item	und	quant	descrição	vlr unit	vlr total	marca
11	und	147	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS.ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, DE ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 470 MM. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 460 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO OU CREPE DE POLIÉSTER.ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE	R\$ 840,00	R\$ 123.480,00	PAPIROS MOVEIS P20/TELA/BACK

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DA ALTO DESEMPENHO, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA COLUNA INJETADA NO MESMO MATERIAL DO QUADRO ESTRUTURAL DO ENCOSTO, NÃO FICANDO APARENTES E NEM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA (AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO), COM, NO MÍNIMO, 05 PONTOS DE PARADA. ESPALDAR OPERACIONAL, DE ENCOSTO BAIXO, CUJA LARGURA MÍNIMA ÚTIL DO ENCOSTO SEJA DE 440 E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 300 MM. MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM E APOIA BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA. COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE 100 MM EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN DIN 16955:2017, VERSÃO NORMATIVA SIMILAR POSTERIOR, DOTADO DE SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS. BASE

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			GIRATÓRIA DE FORMATO PIRAMIDAL COM CINCO PATAS INJETADAS EM NYLON COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO “W” COM BANDA DE RODAGEM MACIA, EM POLIURETANO CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO. DIÂMETRO DE RODAS DE 60 MM, NO MÍNIMO.			
12	und	49	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS.ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, DE ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 470 MM. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 460 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO OU CREPE DE POLIÉSTER.ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DA ALTO DESEMPENHO, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA COLUNA INJETADA NO MESMO MATERIAL DO QUADRO ESTRUTURAL DO ENCOSTO, NÃO FICANDO APARENTES E NEM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA (AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO), COM, NO MÍNIMO, 05 PONTOS DE PARADA. ESPALDAR OPERACIONAL, DE ENCOSTO BAIXO, CUJA LARGURA MÍNIMA ÚTIL DO ENCOSTO SEJA DE 440 E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 300 MM.MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO.PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO,	R\$ 840,00	R\$ 41.160,00	PAPIROS MOVEIS P20/TELA/BACK

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM E APOIA BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA. COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE 100 MM EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN DIN 16955:2017, VERSÃO NORMATIVA SIMILAR POSTERIOR, DOTADO DE SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA DE FORMATO PIRAMIDAL COM CINCO PATAS INJETADAS EM NYLON COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO “W” COM BANDA DE RODAGEM MACIA, EM POLIURETANO CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO. DIÂMETRO DE RODAS DE 60 MM, NO MÍNIMO.			
27	und	100	COTA ME-EPP - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10,5 MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 45 MM, DOTADO DE REVESTIMENTO FRONTAL E LATERAL MODELADO EM COSTURAS PERIMETRAIS OU LATERAIS, COM A PORÇÃO	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00	PAPIROS MOVEIS P20/BK

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

	FRONTAL DO ENCOSTO APRESENTADO GOMOS HORIZONTAIS À PARTIR DE COSTURAS DUPLAS, SENDO O MATERIAL DE REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E REPELENTE A ÓLEO E ÁGUA. (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE FOGO RETARDANTE E REPELÊNCIA DO FABRICANTE DO MATERIAL). PERFIS DE ACABAMENTO PRODUZIDOS EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO E FIXADO POR GRAMPOS DE AÇO ZINCADO. CONTRA ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO DUBLADO COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA SOB O LAMINADO ESPALMADO. DIMENSÕES MÍNIMA DO ENCOSTO: 380MM LARGURA ÚTIL X 350MM PROFUNDIDADE ÚTIL. (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962:2018). ASSENTO: EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10,5 MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA 45 MM, DOTADO DE REVESTIMENTO FRONTAL E LATERAL MODELADO EM COSTURAS PERIMETRAIS OU LATERAIS, COM A PORÇÃO DA BASE SUPERIOR DO ASSENTO APRESENTADO GOMOS HORIZONTAIS A PARTIR DE COSTURAS DUPLAS, SENDO O MATERIAL DE REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E REPELENTE A ÓLEO E ÁGUA. (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE FOGO RETARDANTE E REPELÊNCIA DO FABRICANTE DO MATERIAL). PERFIS DE ACABAMENTO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO E FIXADO POR GRAMPOS DE AÇO ZINCADO. CONTRA ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO OU TNT. DIMENSÕES MÍNIMA DO ASSENTO: 450MM LARGURA ÚTIL X 420MM PROFUNDIDADE ÚTIL. (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962:2018). ELEMENTOS FUNCIONAIS DA CADEIRA: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962:2018. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 10 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 80 MM E DE INCLINAÇÃO INDEPENDENTE ENTRE SI, COM NO MÍNIMO DE 28 GRAUS. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO	
--	--	--

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 28 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM BITOLA MÍNIMA DE 15 X 40 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS E ARESTAS CORTANTES. FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO EXTERNA AO ESPALDAR PARA FACILITAR EVENTUAIS REPOSIÇÕES OU ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR COM RAIO DA PATA MÍNIMO DE 290 MM COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, COM CORPO E RODAS FABRICADOS EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTA PERFORMANCE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APOIA BRAÇO: 75MM LARGURA ÚTIL X 250MM PROFUNDIDADE ÚTIL. DIMENSÕES MÍNIMAS ENTRE OS APOIAS BRAÇOS: 460MM A 490MM. CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL (APRESENTAR NA PROPOSTA):

- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DO MÓVEL COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018 EM ADERÊNCIA COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. OU O LICITANTE APRESENTA O RELATÓRIO DE ENSAIO OU, SE APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR OCP, DEVERÁ APRESENTAR O RELATÓRIO DE ENSAIO COMPLETO DO PRODUTO, PARA CONSERVAR OS ELEMENTOS DE EVIDÊNCIA DE QUE A CADEIRA OFERTADA PARA O REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA É A MESMA OFERTADA PELA PROPOSTA (COM BASE NAS FOTOGRAFIAS PRESENTES NO RELATÓRIO DE ENSAIO, ALÉM DE ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DIMENSIONAIS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO E TRANSCRITAS NO REFERIDO RELATÓRIO).
- RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE ÍNDICES DE PERFORMANCE: FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA A 25% ENTRE 200 E 300 N - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2016. FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA A 65%: NO MÍNIMO DE 750 N – MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2015. FATOR CONFORTO MÍNIMO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO DE 25% E 65% MAIOR DO QUE 3,0 MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2015. FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 3%, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO MÁXIMA DE 20% EM TODAS AS FAIXAS DE FORÇAS PARA INDENTAÇÃO APLICADAS (25%, 40% E 65%) CONFORME ABNT NBR 9177/2015. RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 1000 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516/2015. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DE 210 KPA PARA O VALOR DA FORÇA NOMINAL NO PONTO DE RUPTURA E ALONGAMENTO MÍNIMO NOMINAL DE 75%, CONFORME ABNT NBR 8515:2016. DENSIDADE MÍNIMA DE 55 KG/M³ - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2015. RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2015. DEFORMAÇÃO

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 8% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797/2015. TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961/2016. ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO; - PARA CORPOS DE PROVA, EM NOME DO FABRICANTE, QUE REPRESENTEM OS MATERIAIS METÁLICOS PINTADOS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO DO MÓVEL: EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015; RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO ESPESSURA DE PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 10443:2008 DE MÍNIMO 60 E 90 MM (MICRÔMETROS). CASO OS RELATÓRIOS DE MATÉRIAS PRIMAS ESTEJAM EM NOME DO FABRICANTE PRIMÁRIO DE COMPONENTES, OS MESMOS PODEM SER APRESENTADOS PELO FABRICANTE OU MONTADOR DA CADEIRA, DESDE QUE COM DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA FABRICANTE/MONTADORA DA CADEIRA OBJETO DESTA OFERTA. COR PRETA.

VALOR TOTAL: R\$ 216.640,00 Duzentos e dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

Campo Mourão, 8 de abril de 2025

JULIO
GARALUZ:325
06708987

Assinado de forma digital por JULIO GARALUZ:32506708987
Dados: 2025.04.08 16:04:10 -03'00'

Órgão Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

36/2025 - Menor Preço

Processo nº 70/2025

Fornecedor: JULIO GARALUZ

Aceite de Termos Proposta

A Empresa JULIO GARALUZ, inscrita no CNPJ 52994508000156, sediada na cidade de: Campo Mourão - PR, Rua RUA ROCHA POMBO, telefone: 4430162725 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) JG MOBILIARIOS LTDA, CPF XXXXXXX8987 e email: XXXXXXXXiarios@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 07-04-2025 16:16:44

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/04/2025 16:37:09

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 52994508000156

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.994.508/0001-56
Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA ROCHA POMBO, 2053 - SALA 01 - CENTRO - 87.303-220 - Campo Mourão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/02/2025 16:59

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JG MOBILIARIOS LTDA NIRE : 41212854287 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2501235672		
NIRE (Sede) 41212854287		CNPJ 52.994.508/0001-56	Data de Ato Constitutivo 24/11/2023		Início de Atividade 24/11/2023
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, N° 2053, SALA 01, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVA					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome JULIO GARALUZ	CPF/CNPJ 325.067.089-87	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JULIO GARALUZ	CPF 325.067.089-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 18/09/2024	Número 41212854287	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2025, às 13:31:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código GF1FQFL9.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		52994508000156
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 46, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JG MOBILIARIOS LTDA, município Campo Mourão, CNPJ nº 52.994.508/0001-56, Número de Registro (NIRE) 41212854287.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/11/2023

Ato constitutivo: 41817958243

Campo Mourão, 01/01/2024

AMBROZIO LECHETA PAITACH
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 009317/O-0

JG MOBILIARIOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 52.994.508/0001-56

CNPJ: 52.994.508/0001-56
NIRE nº 41212854287 de 18/09/2024
Consolidação: Empresa

Grau: 4
Encerrado em: 31/12/2024

ATIVO	931.771,96
ATIVO CIRCULANTE	931.771,96
DISPONIBILIDADES	849.871,96
CAIXA	527.471,25
BANCO C/ MOVIMENTO	322.400,71
CLIENTES	81.900,00
DUPLICATAS A RECEBER	81.900,00
TOTAL DO ATIVO	931.771,96
PASSIVO	931.771,96
PASSIVO CIRCULANTE	500.068,48
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	500.068,48
FORNECEDORES	462.485,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	37.582,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.703,48
CAPITAL REALIZDO	30.000,00
CAPITAL	30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	401.703,48
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	401.703,48
TOTAL DO PASSIVO	931.771,96

JULIO GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 325.067.089-87

AMBROZIO LECHETA PAITACH
CONTADOR
CRC PR-009317/O-0

CNPJ: 52.994.508/0001-56
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2024 a 12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.250.456,06
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	1.250.456,06
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	1.250.456,06
VENDA DE MERCADORIAS	1.250.456,06
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	62.606,91
DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	62.606,91
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	62.606,91
SIMPLES NACIONAL	62.606,91
RECEITA LÍQUIDA	1.187.849,15
CUSTOS	770.054,15
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOD	770.054,15
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	770.054,15
(+) COMPRAS A VISTA	39.961,44
(+) COMPRAS A PRAZO	727.614,82
(+) FRETES	2.464,58
(+) BONIFICAÇÕES	13,31
LUCRO BRUTO	417.795,00
DESPESAS OPERACIONAIS	16.096,37
DESPESAS OPERACIONAIS	16.109,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.109,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.778,14
DESPESAS C/LICITACAO	2.572,84
DESPESA ADIMINISTRATIVAS	10.133,61
DESPESAS DIVERSAS	1.371,60
DESPESAS LEGAIS JUDICIAIS	42,95
AGUA	171,78
MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.318,51
ENERGIA ELETRICA	166,85
DESPESAS TRIBUTARIAS	331,54
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	116,74
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	214,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13,31
BONIFICAÇÕES	13,31
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	401.698,63
RECEITAS FINANCEIRAS	4,85
RECEITAS FINANCEIRAS	4,85
DESCONTOS OBTIDOS	4,85
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	401.703,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	401.703,48

JULIO GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 325.067.089-87

AMBROZIO LECHETA PAITACH
CONTADOR
CRC PR-009317/O-0

CNPJ: 52.994.508/0001-56
Consolidação: Empresa
Método: Indireto
Período: 01/2024 a 12/2024

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	819.871,96
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	401.703,48
1.010	Clientes	-81.900,00
1.020	Fornecedores	462.485,51
1.025	Outros passivos	37.582,97
2		0,00
3	FINANCIAMENTO	30.000,00
3.005	Integralizações de capital	30.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		849.871,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		0,00
No final do Período		849.871,96
Variação		849.871,96

JULIO GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 325.067.089-87

AMBROZIO LECHETA PAITACH
CONTADOR
CRC PR-009317/O-0

Estabelecimento: 01 - JG MOBILIARIOS LTDA - ME - 52.994.508/0001-56

Notas Explicativas Gerais

1.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

JG MOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ N.º 52.994.508/0001-56 com sede em Campo Mourão, PR., situado a Rua Rocha Pombo, n. 2053 sala 01 centro, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o N° 41212854287, tributada pelo Simples Nacional, com o objeto principal da sua atividade o comércio varejista de moveis.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei N° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinam as normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante da Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda esta demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

4 - DETERMINAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 , e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei N.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

5 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas.

6 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para a venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e

CNPJ: 52.994.508/0001-56
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

7 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

8 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas.

9 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

10 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto por 30.000 quotas de R\$ 1,00 cada, distribuídas ao titular .

JULIO GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 325.067.089-87

AMBROZIO LECHETA PAITACH
CONTADOR
CRC PR-009317/O-0

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 46, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa JG MOBILIARIOS LTDA.

Campo Mourão, 31/12/2024

AMBROZIO LECHETA PAITACH
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 009317/O-0

JG MOBILIARIOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 52.994.508/0001-56



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG MOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10750886900	AMBROZIO LECHETA PAITACH
52994508000156	JG MOBILIARIOS LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/02/2025 10:48 SOB N°
20250685388.
PROTOCOLO: 250685388 DE 10/02/2025. NIRE: 41212854287.
JG MOBILIARIOS LTDA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12502347873 em 10/02/2025, protocolo 250685388. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JG MOBILIARIOS LTDA
Número de Registro:	41212854287
CNPJ:	52994508000156
Município:	Campo Mourão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10750886900	AMBROZIO LECHETA PAITACH	PR009317/O-0
52994508000156	JG MOBILIARIOS LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/02/2025 10:49 SOB Nº
20250685388.
PROTOCOLO: 250685388 DE 10/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502347873. NIRE: 41212854287.
JG MOBILIARIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/02/2025
empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.994.508/0001-56

Certidão nº: 16709966/2025

Expedição: 24/03/2025, às 09:27:47

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.994.508/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 38- 1.770/2025

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/05/2025 às 14:47:14

Segue documentação de um dos proponentes do certame.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

10_CONTADOR_EMISSAO_03_02_25.pdf
11_ALVARA.pdf
11_ALVARA_SANITARIO_DISPENSA.pdf
12_CICAD_VENCIMENTO_07_05_25.pdf
15_ATESTADO_MARIA_HELENA_07_04_25.pdf
1_1CONTRATO_SOCIAL_ALTERACAO.pdf
1_1CONTRATO_SOCIAL_X.pdf
20240607151158_TermoAutenticacao_PRE2403154120_244035210.pdf
2_CNPJ_EMISSAO_22_02_25.pdf
3_CERTIDAO_FEDERAL_VALIDADE_12_08_25.pdf
4_CERTIDAO_ESTADUAL_VALIDADE_29_07_25.pdf
5_CERTIDAO_MUNICIPAL_VALIDADE_10_06_25.pdf
6_CNDT_VALIDADE_13_08_25.pdf
7_FGTS_VALIDADE_27_04_25.pdf
8_BALANCO_2022.pdf
8_BALANCO_TermoAutenticacao.pdf
8_FALENCIA_EMISSAO_19_03_25.pdf
9_SIMPLIFICADA_EMISSAO_03_02_25.pdf
assinado_20240607113817_Livro_a17c9af6100cf2b2e1d3220a05bd77ff.pdf
Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf
certidao_13_.pdf
certidao_30320176000191.pdf
Certidao_Negativa_12_.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf
DECLARACOES_SANDRO_.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
ITEM_10.pdf
ITEM_8_E_9.pdf
Portal_do_Contribuinte.pdf
PROPOSTA.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA.pdf
Relatorio_de_Aceite_de_Termos_de_Proposta.pdf

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Os abaixo assinados, declaram, sob as penas da lei e sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.320.176/0001-91, até o momento está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e seu faturamento bruto acumulado durante o ano de 2024 foi de **R\$ 1.184.716,21**.

Umuarama, 03 de fevereiro de 2025.

SANDRO
GREJAMIM:58093192115

Assinado de forma digital por
SANDRO GREJAMIM:58093192115
Dados: 2025.02.03 10:00:20 -03'00'

MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 30.320.176/0001-91/INS. EST. 90779733-35
SANDRO GREJAMIM
RG-6054509-0/CPF-580931921-15
SÓCIO

SERGIO
HABER:64038556972

Assinado de forma digital por
SERGIO HABER:64038556972
Dados: 2025.02.03 10:00:51 -03'00'

CONTADOR - SERGIO HABER
RG- 4.991.509-8
CPF- 640.385.569-72
CRC- 038321/O-0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1301

Razão Social: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.320.176/0001-91

Inscrição Municipal: 36262

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Município: Umuarama **Endereço:** RUA Icaraima, 2802, LOTE 14; QUADRA 27;, Zona IV

CEP: 87504400

Local e data: Umuarama, terça, 22 de maio de 2018

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **18N3UBQJA**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE DAVI NEGRISOLI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde

GESTÃO PLENA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de Isenção de Licenciamento, de acordo com a Resolução SESA/PR nº 1034/2020 Art. 4º § 1º, que as atividades econômicas presentes no cadastro de pessoa física ou jurídica identificado abaixo na data de emissão deste documento, não serão objetos do licenciamento por se tratar de atividades econômicas exercidas e classificadas como Baixo Risco ou que não exerce as atividades no local.

Mesmo isento de licenciamento o estabelecimento ou prestador estará sujeito a fiscalização e cobrança de taxas pela Autoridade Sanitária nos estabelecimentos em que presta serviços sob pena de aplicação de sanções previstas na lei Estadual nº13.331/01, regulamentada pelo Decreto Estadual nº5.711/02.

Identificação do Estabelecimento

Razão Social/Nome: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS

Nome Fantasia: -

CNPJ/CPF: 30.320.176/0001-91

Endereço: Rua Icaraíma, nº 2802, Zona IV - Umuarama/PR

Atividade (s):

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

E outras discriminadas no cartão CNPJ

Umuarama, 27 de maio de 2022.

Natália Tieni
Fiscal Sanitário
Mat. 997546
Municipal de Saúde

Autoridade Sanitária

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - Fone: (44) 3906-1145

CEP 87.501-270 - Umuarama - PR

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90779733-35	30.320.176/0001-91	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ICARAIMA, 2802, LTE 14;QUADRA 27; - ZONA IV - CEP 87504-400 FONE: (44) 98807-5253
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	580.931.921-15	SANDRO GREJAMIM	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/05/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90779733-35

Emitido Eletronicamente via Internet
07/04/2025 14:51:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30.320.176/0001-91**, Rua Icaraíma 2802, Umuarama – PR. forneceu os seguintes produtos: Moveis residenciais e de escritório, cadeiras, reforma de cadeiras, papelaria e artigos escolares, eletrodomésticos, equipamentos de informática, suprimentos para informática, equipamentos comerciais e ferramentas, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Maria Helena, 07 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

JHENNIFFER MARIANE ROMIG

Data: 07/04/2025 15:13:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jhenniffer Mariane Romig
Assessora de Licitações

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.320.176/0001-91 - NIRE Nº 41208792175

SANDRO GREJAMIM, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 580.931.921-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.054.509-0 SESP-PR, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 31/01/1976, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Norte, nº 3429, zona VI, CEP: 87.503-000, Município de Umuarama, Estado do Paraná; e

LUCAS GABRIEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/04/1984, inscrito no CPF sob nº 052.03.109-05, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.823.533-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Missões, nº 2864, Apt.: 01, zona IV, CEP: 87.504-430, Município de Umuarama, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresaria Ltda, denominada MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Icaraíma, nº 2802, Lote 14, Quadra 27, zona IV, CEP: 87.504-400, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Jucepar sob o Nire 41208792175 em 27/04/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.20.176/0001-91, resolvem alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade: **LUCAS GABRIEL**, possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizadas, o qual vende e transfere a título oneroso, dando plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, para o sócio ingressante **SANDRO GREJAMIM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a alteração, o valor fica distribuído conforme demonstração abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	Participação
SANDRO GREJAMIM	50.000	50.000,00	100,00 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00 %

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio **SANDRO GREJAMIM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e assinar isoladamente.

CLÁUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.320.176/0001-91 - NIRE Nº 41208792175

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 30.320.176/0001-91 - NIRE Nº 41208792175

SANDRO GREJAMIM, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 580.931.921-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.054.509-0 SESP-PR, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 31/01/1976, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Norte, nº 3429, zona VI, CEP: 87.503-000, Município de Umuarama, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresaria Ltda, denominada MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Icaraíma, nº 2802, Lote 14, Quadra 27, zona IV, CEP: 87.504-400, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Jucepar sob o Nire 41208792175 em 27/04/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.20.176/0001-91, resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob nome empresarial de MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, com domicílio na Rua Icaraíma, nº 2802, Lote 14, Quadra 27, zona IV, CEP: 87.504-400, Município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o ramo de: Comércio varejista de papelaria e embalagens, materiais para escritório, escolares, livraria, utilidades domésticas, móveis sob medida, moveis domésticos, para escritório, hospitalares e hoteleiros, equipamentos e suprimentos para informática, impressoras e fotocopiadoras, equipamentos, eletrodomésticos, som e imagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho e aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, fotocopiadoras, impressoras e suprimentos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, brinquedos e jogos didáticos, instrumentos musicais e suprimentos, produtos alimentícios, materiais para construção, tintas, vernizes e similares, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e semelhantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos industriais, de panificação, de ferramentaria e manufaturados, e artigos de uso pessoal e doméstico, fabricação e montagem de cadeiras estofadas e plásticas, conserto e reparos de móveis.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas conforme abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	Participação
SANDRO GREJAMIM	50.000	50.000,00	100,00 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00 %

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.320.176/0001-91 - NIRE Nº 41208792175

Parágrafo Único A sociedade permanecerá unipessoal, podendo a qualquer tempo admitir sócios no seu quadro societário.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **SANDRO GREJAMIM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e assinar isoladamente.

§ 1.º – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º – Faculta-se a administradora, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DECIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.320.176/0001-91 - NIRE Nº 41208792175

recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIAO DE SOCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei e no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destinação dos administradores;
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) a transformação da sociedade;
- 10) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º – As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

§ 2.º – A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º – As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º – Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o que deverá ser de no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.320.176/0001-91 - NIRE Nº 41208792175

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO ENQUADRAMENTO: O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.320.176/0001-91 - NIRE Nº 41208792175

art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Umuarama, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama, 26 de abril de 2022.

SANDRO GREJAMIM

LUCAS GABRIEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05280310905	LUCAS GABRIEL
58093192115	SANDRO GREJAMIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 14:01 SOB N° 20222687274.
PROTOCOLO: 222687274 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205233470. CNPJ DA SEDE: 30320176000191.
NIRE: 41208792175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA

MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

SANDRO GREJAMIM, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.054.509-0 SESP-PR e do CPF sob Nº 580.931.921-15, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 31/01/1976, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Norte, nº 3429, Zona VI, CEP: 87.503-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná e;

LUCAS GABRIEL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.823.533-9 SESP-PR e do CPF sob Nº 052.803.109-05, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 03/04/1984, residente e domiciliado na Rua das Missões, nº 2864, APT: 01, CEP: 87.504-430, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Icaraima, nº 2802, Lote 14, Quadra 27, Zona IV, CEP: 87.504-400, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de papelaria e embalagens, materiais para escritório, escolares, livraria, utilidades domésticas, móveis sob medida, móveis domésticos, para escritório, hospitalares e hoteleiros, equipamentos e suprimentos para informática, impressoras e fotocopiadoras, equipamentos, eletrodomésticos, som e imagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho e aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, fotocopiadoras, impressoras e suprimentos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, brinquedos e jogos didáticos, instrumentos musicais e suprimentos, produtos alimentícios, materiais para construção, tintas, vernizes e similares, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e semelhantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos industriais, de panificação, de ferramentaria e manufaturados, e artigos de uso pessoal e doméstico, fabricação e montagem de cadeiras estofadas e plásticas, conserto e reparos de móveis.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801604740. NIRE: 41208792175.
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SANDRO GREJAMIM	50	25.000	25.000,00
LUCAS GABRIEL	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destituição dos administradores;
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) a transformação da sociedade;
- 10) outros assuntos de interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801604740. NIRE: 41208792175.
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.
 PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801604740. NIRE: 41208792175.
 MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.
 PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801604740. NIRE: 41208792175.
 MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

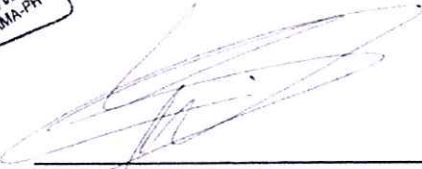
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Umuarama, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - PR, 17 de abril de 2018



SANDRO GREJAMIM



LUCAS GABRIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801604740. NIRE: 41208792175.
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo nº nduxY.TYj4x.LaFf9, Controle: PuIn7.GKmC5 Valide em www.funarpen.com.br Reconheço por **VERDADEIRA**

assinaturas de **SANDRO GREJAMIM e LUCAS**

GABRIEL, Dou fé. Umuarama-PR, 17/04/2018.

FF4VZJ33C-872663-96.

Aline
Cristina Maria Silva Galharini- Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801604740. NIRE: 41208792175.
MAQPÊL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 27/04/2018, NIRE: 41208792175, CNPJ: 30.320.176/0001-91, estabelecido(a) na RUA Icaraima, 2802 LOTE 14; QUADRA 27;, Zona IV, Umuarama - PR, CEP: 87504-400, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

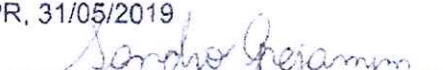
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE



LUCAS GABRIEL
Sócio/Administrador

Umuarama - PR, 31/05/2019



SANDRO GREJAMIM
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 14:42 SOB Nº 20195717791.
PROTOCOLO: 195717791 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904226356. NIRE: 41208792175.
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12407966474 em 07/06/2024, protocolo 244035210. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41208792175
CNPJ:	30320176000191
Município:	Umuarama

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58093192115	SANDRO GREJAMIM	
64038556972	SERGIO HABER	PR038321/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2024 15:11 SOB Nº 20244035210.
PROTOCOLO: 244035210 DE 07/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407966474. NIRE: 41208792175.
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/06/2024
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.320.176/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ICARAIMA	NÚMERO 2802	COMPLEMENTO LOTE 14 QUADRA27
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 87.504-400	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 8807-5253/ (44) 9828-8873
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2025 às 08:18:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.320.176/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ICARAIMA	NÚMERO 2802	COMPLEMENTO LOTE 14 QUADRA27
---------------------------------	-----------------------	--

CEP 87.504-400	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 8807-5253/ (44) 9828-8873
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2025** às **08:18:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.320.176/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:41 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **C0B7.C862.1A12.4F92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036427957-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.320.176/0001-91**

Nome: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 10764 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MAQPEL PAPELARIA A EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 30.320.176/0001-91, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** CPF/CNPJ n° **30.320.176/0001-91**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **92DFD525AFB03A4A5F054B595BAC3418**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/06/2025

Umuarama, 12 de março de 2025

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.320.176/0001-91

Certidão nº: 8571531/2025

Expedição: 14/02/2025, às 07:46:38

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.320.176/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.320.176/0001-91

Razão Social: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R ICARAIMA 2802 LT 14 QD 27 / ZONA IV / Umuarama / PR / 87504-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032902215018429169

Informação obtida em 07/04/2025 14:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br